LEI Nº 5.847, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Denomina Praça Emília Machado Cassemiro "Dona Mila" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Praça Emília Machado Cassemiro "Dona Mila" a atual área institucional 02 no loteamento bairro Dom Couto, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome da Praça, alterar seu cadastro técnico e fiscal e também oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a denominação da referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 265/2022 de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins.